



LEI Nº 579/2001

Dispõe sobre denominação da Rua Alfredo Henry.

PUBLICADO

L.º 25 / 01 / 2002

N.º 1971

Journal da Região

O Prefeito Municipal de Saquarema, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Passa a denominar-se **Rua Alfredo Henry**, que inicia-se na antiga Amaral Peixoto até a Rua Rio das Tábuas em Bonsucesso – Saquarema – RJ.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Saquarema, 27 de dezembro de 2001.


Antônio Peres Alves
Prefeito